Portarias Nº 116/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 269 inciso XVIII do Regimento Interno, designa os Vereadores abaixo relacionados para integrarem como representantes do Poder Legislativo Municipal a Comissão criada em atendimento ao Requerimento 196/2020, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes na 31ª Sessão Ordinária do I Período Legislativo, com a finalidade de averiguar assuntos referentes aos retroativos dos professores aposentados do Município de Belo Jardim.

- José Nilton da Silva Senhorinho – Autor do Requerimento

- José Marcelino Monteiro da Silva

- Reginaldo Silva dos Santos

Registre e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 13 de agosto de 2020.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente
- Presidente –